**TERMO DE ADITAMENTO Nº 067 /2026**

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00045180-15
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 218/2025
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de qualificação térmica de autoclaves, câmaras frias, carros refrigerados e câmaras de vacina.
**Ata de Registro de Preços nº** 531/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA.,** inscrito no CNPJ sob nº 21.961.671/0001-99, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao aditamento da Ata de Registro de Preços nº 531/2025, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 531/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2026.

1.2. Ficam reajustados os valores da Ata de Registro de Preços nº 531/2025, no percentual de 3,92%, sobre os preços unitários registrados e vigentes, nos termos do despacho autorizativo (documento SEI 20452519).

1.3. Ficam mantidos, para os próximos 12 (doze) meses, os quantitativos originais registrados na Ata de Registro de Preços nº 531/2025.

**SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 531/2025 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

Campinas, 02 OUT. 2026

**LAIR ZAMBON**
Secretário Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN JACSON FERREIRA NASCIMENTO
Data: 02/10/2026 08:50:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA.**
Representante Legal:
CPF nº

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00045180-15
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 218/2025
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de qualificação térmica de autoclaves, câmaras frias, carros refrigerados e câmaras de vacina.
**Contratante**: Município de Campinas
**Contratada**: VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA.

**Ata de Registro de Preços nº** 531/2025
**Termo de Aditamento nº** 067/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 OUT. 2026

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

**Pela CONTRATADA:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: marcelo@validacon.com.br

Assinatura:_____

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN JACSON FERREIRA NASCIMENTO
Data: 02/10/2026 08:42:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____